Tijucas (SC), 19 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 007/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de restabelecer o acesso a rua Marechal Deodoro, no cruzamento entre esta e a Avenida José Manoel Reis, nas imediações do SENAI.

Fotos abaixo:



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

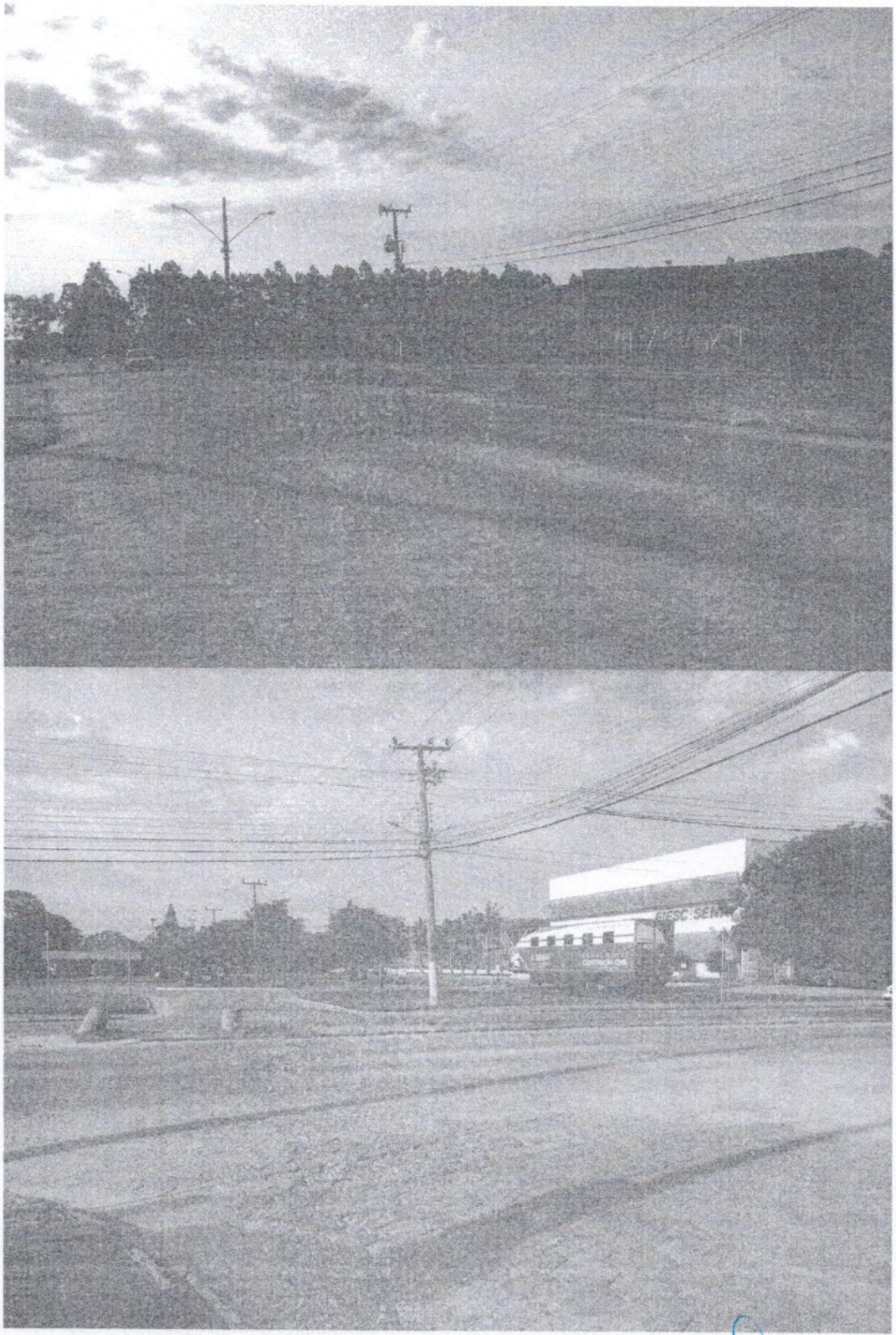

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

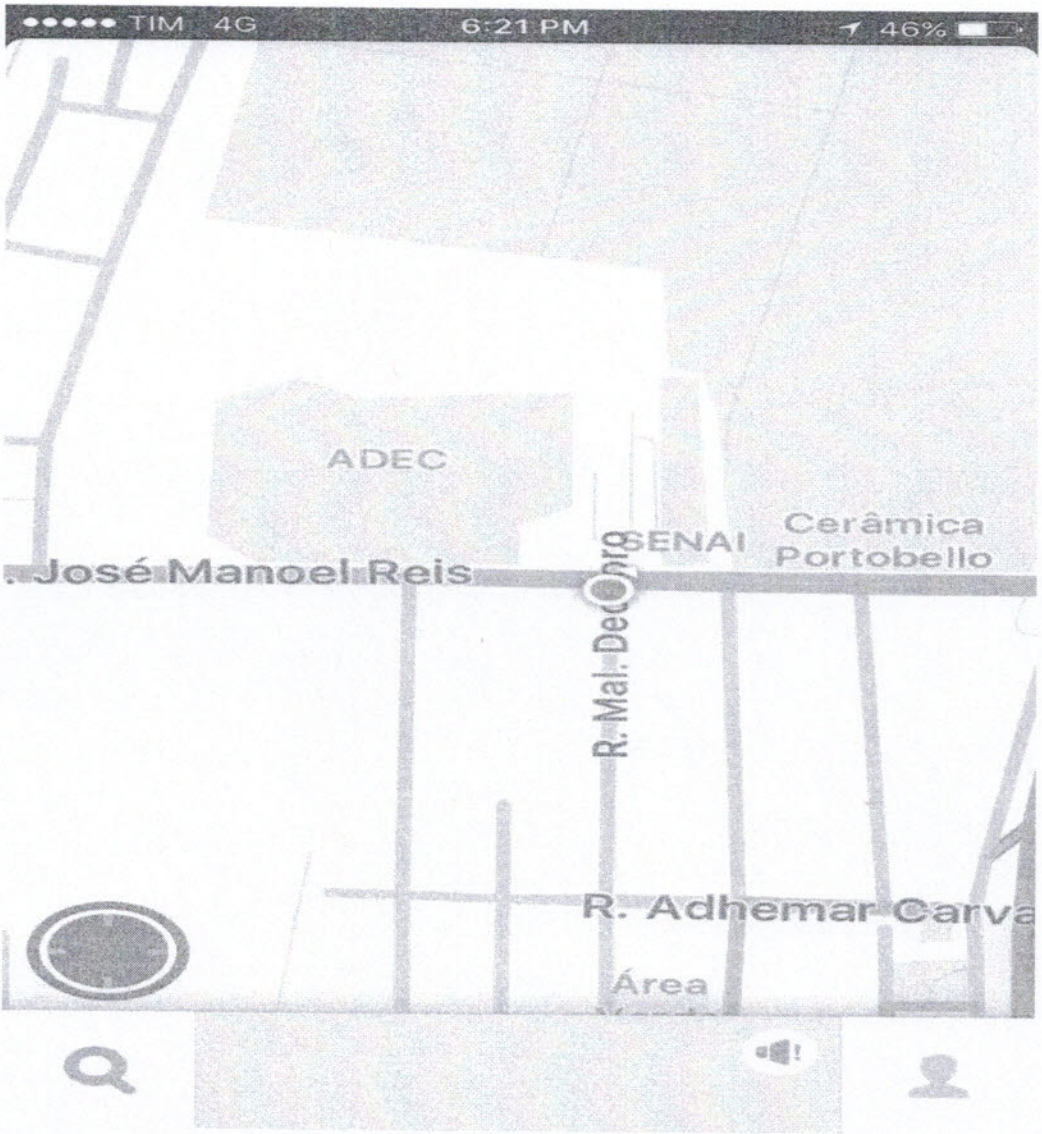

Justificativa: Para facilitar o trânsito dos funcionários da cerâmica Portobello, SENAI e demais munícipes, que necessitam seguir até o próximo retorno para terem acesso à Rua Marechal Deodoro, considerando que a saída do estacionamento da Portobello, SENAI e ADEC, se dá exatamente em frente a referida rua.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO
Em única Votação
09 / 02 / 2017
Presidente Secretário

Sessão do 09/02/2017